



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COMISSÃO GESTORA PROQUALI – RES. 51/2016-CONSU/UFJF

**EDITAL DE ADITAMENTO Nº03/2019 - COMISSÃO GESTORA PROQUALI
(CGP)**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Presidente da Comissão Gestora do PROQUALI, considerando a diminuição da demanda por vagas na modalidade de Graduação e a necessidade de apoiar os cursos de especialização na modalidade de Pós-graduação *lato sensu* e, considerando, ainda, o disposto na legislação pátria vigente, bem como o disposto no Edital nº01/2019 - Comissão Gestora PROQUALI - destinado a servidores do quadro de pessoal ativo da UFJF, ocupantes de cargos de provimento efetivo no âmbito das carreiras de Técnico-Administrativo em Educação e de Magistério Federal no Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI),

RESOLVE:

Art. 1º No item 3.4 do Edital nº01/2019 – Comissão Gestora PROQUALI, onde se lê:

3.4 Em conformidade com a disponibilidade orçamentária definida pelo Conselho Superior da UFJF, neste edital serão ofertadas:
a) 34(trinta e quatro) BOLSAS PROQUALI GRADUAÇÃO;
b)197(cento e noventa e sete)BOLSAS PROQUALI PÓS-GRADUAÇÃO.

leia-se:

3.4 Em conformidade com a disponibilidade orçamentária definida pelo Conselho Superior da UFJF, neste edital serão ofertadas:
a) 24 (vinte e quatro) BOLSAS PROQUALI GRADUAÇÃO;
b)197 (cento e noventa e sete) BOLSAS PROQUALI PÓS-GRADUAÇÃO.

Art. 2º As 10 (dez) bolsas remanescentes na modalidade Graduação serão convertidas para a modalidade Pós-graduação *Lato Sensu*.

Art. 3º Ratificam-se as demais disposições constantes do Edital nº01/2019- Comissão Gestora PROQUALI.

Juiz de Fora, 02 de abril de 2019.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Presidente da Comissão Gestora